



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**EDITAL SMSA/Nº 001/2017**

**CANCELA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SMSA Nº 014/2016**

**CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o seguinte:

Considerando que o Item 2.1 do Processo Seletivo Simplificado Edital SMSA Nº 014/2016, que objetiva o provimento em designação temporária e cadastro de reserva para os cargos de nível superior de Psicólogo, Enfermeiro, Terapeuta Ocupacional, estabelece a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para os supraditos cargos, estando, portando, em desacordo com o Art. 37, da Lei Municipal nº 1.651/2006, que estipula a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para os profissionais de Nível Superior, exceto os vinculados ao Programa da Estratégia Saúde da Família – ESF.

Faz-se necessário cancelar o Processo Seletivo Simplificado Edital SMSA Nº 014/2016, em todas as etapas, quais sejam, prova de Avaliação de Títulos, Entrevista Individual e demais procedimentos relacionados ao mesmo

Informa-se ainda, que as inscrições realizadas terão validade para o próximo certame.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.

Santa Teresa/ES, 16 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS REBLIN  
Secretário Municipal de Saúde